



Portaria PMSJT/GCPE N.º 087/2025.

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES
DE FISCAL ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e **CONSIDERANDO** as exigências do Art. 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 10. Do Decreto Municipal n.º. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica designado o Senhor, ELISANDRO DE ANDRADE SILVA, para exercer o cargo de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, na modalidade Pregão.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se.
Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional